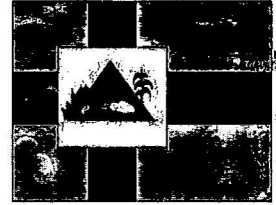




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 151/2017

Caririáçu/CE., 14 de março de 2017.

Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal
Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado pelos demais Vereadores na Sessão Legislativa do dia 08 de março do corrente, venho a vossa presença para alertar quanto aos riscos de acidentes com transportes de alunos.

A questão de carros velhos é um prenuncio de uma tragédia a qualquer momento. O Parlamentar lamentou de público a situação do Carro de Antônio de Reinaldo – Gravatá, este que tratando de uma sucata, na semana anterior voou um Pneu, quando em serviço transportando crianças. Inclusive o fato de haver motoristas sendo ensinados por outro motorista ao seu lado quando nas viagens do transportes dos estudantes.

Que seja portanto contratados carros em aparência prestável para assim garantir um transporte seguro e de qualidade, um direito dos alunos.

Fica portando alertado e assim Vossa Excelencia responderá pelo que vier acontecer.

Certos da vossa preocupação, desde já agradecemos pela especial atenção.

Atenciosamente,


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS

Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara